



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO

Nº 4905/2010

“Dispõe sobre retificação do Decreto nº 4879/2010 de aposentadoria de Yoshiko Machida”.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e

DECRETA:

Artigo 1º - Fica retificado o artigo primeiro do Decreto 4879 de 08 de setembro de 2010 que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Artigo 1º - É declarada **aposentada**, nos termos da Lei, a servidora YOSHIKO MACHIDA, matrícula nº 2761.8, do cargo de PEDAGOGO, Referência 16 “H”, da Tabela de Transição, admitida em 04 de março de 1992.”*

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2010.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 28 de outubro de 2010.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito